

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2019/CCV - ADESÃO CARONA A.A.R.P N.º 068/2018- PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018/ MUNICIPIO DE CONFRESA.

PROCESSO: 190586/2019

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - Controll Prag Serviços LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização área interna e externa atender a demanda do Palácio Paiaguás/MT da Casa Civil, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 052/2018/Município de Confresa, em conformidade com o Termo de Referência nº 013/2019/CCV apresentado e demais anexos constantes no Processo Administrativo Nº 190586/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.19.000224-4

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 27.06.2019 a 27.06.2020.

VALOR TOTAL: R\$ 29.646,00 (vinte e nove mil seiscientos e quarenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2019

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - FÁTIMA ZILMA DE ASSUNÇÃO BARROSO - Representantes da empresa Controll PRag Serviços LTDA.

PORTARIA Nº 027/2019/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 006/2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Mario Marcio Tibaldi Da Silva - matricula funcional - 270717, Alexssandro Soares Gonçalves - matricula funcional - 11534 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme as atribuições descritas nos termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)